



**Escola Básica e Secundária
Armando Côrtes-Rodrigues**

Projeto Curricular de Escola

2023-2024

Índice

1. Introdução.....	- 3 -
2. Eixos de Ação do Projeto Educativo	- 4 -
Eixo I – Qualidade das aprendizagens dos alunos	- 4 -
Eixo II – Comunidade educativa e parceiros sociais	- 5 -
Eixo III – Organização e gestão escolar e formação docente e não docente	- 6 -
3. Opções Curriculares	- 6 -
3.1. Desenho Curricular	- 6 -
3.1.1. Pré-Escolar	- 6 -
3.1.2. 1.º Ciclo	- 7 -
3.1.3 Programas Específicos de Escolarização e Formação	- 7 -
3.1.4. 2.º Ciclo	- 16 -
3.1.5. 3.º Ciclo	- 17 -
3.1.5.1. Ensino Regular	- 17 -
3.1.5.2. Cursos de Formação Vocacional.....	- 19 -
3.1.6. Ensino Secundário	- 21 -
3.1.6.1. Ensino Regular	- 21 -
3.1.6.2 Programa Formativo de Inserção de Jovens tipo 4 (PROFIJ IV)	- 23 -
4. Organização das Aulas/Horários dos Alunos	- 36 -
5. Organização da Unidade Orgânica	- 37 -
5.1. Alunos	- 37 -
5.1.1. Alunos dos Núcleos Escolares	- 37 -
5.1.2. Alunos da Escola Sede.....	- 37 -
5.2. Pessoal Docente	- 38 -
5.2.1. Pessoal Docente dos Núcleos Escolares	- 38 -
5.2.2. Pessoal Docente da Unidade Orgânica	- 38 -
5.3. Pessoal Não Docente.....	- 39 -
5.3.1. Assistentes Operacionais dos Núcleos Escolares	- 39 -
5.3.2 Pessoal de Ação Educativa da Escola Sede	- 39 -
6. Apoios e Complementos Educativos	- 39 -
6.1. Modalidades e Estratégias gerais de Apoio Educativo.....	- 39 -
6.2. Programa de Apoio Educativo	- 40 -
6.2.1. Finalidades do Apoio Educativo	- 40 -
6.2.2. Recursos Envolvidos.....	- 41 -

6.2.3. Modalidades de Apoio Educativo.....	- 41 -
6.2.4. Operacionalização.....	- 42 -
6.3. Escola Inclusiva.....	- 43 -
7. Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular.....	- 44 -
7.1. Clubes Escolares/Programas/Projetos.....	- 44 -
7.2. Atividades de Apoio e Orientação.....	- 45 -
7.3. Atividades Complementares.....	- 45 -
7.4. Orientações e Normas de Enquadramento das Visitas de Estudo e Atividades de Complemento Curricular.....	- 45 -
8. Critérios de Distribuição do Serviço Docente.....	- 46 -
8.1. Critérios Gerais.....	- 46 -
8.2. Distribuição do Cargo de Diretor de Turma.....	- 47 -
9. Critérios de Constituição de Turmas.....	- 47 -
10. Orientações Curriculares.....	- 48 -
10.1 Orientações das Áreas Curriculares.....	- 48 -
10.2. Formação Cívica.....	- 49 -
10.3. História, Geografia e Cultura dos Açores.....	- 49 -
10.4 Componente de Cidadania e Desenvolvimento.....	- 49 -
11. Avaliação.....	- 49 -
12. Ofertas de Formação Interna e Externa.....	- 50 -
13. Avaliação do Projeto Curricular de Escola.....	- 51 -
13.1. Equipa de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Curricular de Escola.....	- 52 -

1. Introdução

O Projeto Curricular de Escola pretende constituir-se como um quadro de ideias orientadoras para a gestão curricular num meio cujas carências condicionam as escolhas, opções e alternativas educativas. Com o objetivo de contribuir para o sucesso educativo, este Projeto tenta otimizar soluções para combater os problemas identificados no Projeto Educativo e, simultaneamente, apresentar um conjunto de diretrizes inseridas numa filosofia de articulação de saberes e competências entre todos os intervenientes de ação educativa.

Todavia, a responsabilidade direta de organização e condução do processo de ensino/aprendizagem compete aos profissionais que trabalham com cada grupo de alunos, durante um ou mais anos. É ao nível da turma que o conjunto das experiências de aprendizagem proporcionado aos alunos ganha coerência e que a articulação entre as diversas áreas do currículo se pode tornar realidade. Gerir o currículo significa não só analisar cada situação e diversificar as práticas e metodologias de ensino para que todos aprendam, mas também promover uma cultura de escola vocacionada para a cidadania e o sucesso.

É a cada professor que cabe a responsabilidade de tomar as decisões adequadas e de conduzir o trabalho concreto aos e com os seus alunos, embora o trabalho fique enquadrado pelos órgãos coletivos, assim como o ficam a decisão e a gestão curricular.

Tendo como base a conceção da prática pedagógica, enquanto atividade para a mudança, a elaboração de um Projeto Curricular de Escola é um processo dinâmico e aberto. Por tal, tornam-se imperativas a sua reformulação e a constante avaliação, sem que, no entanto, se percam as linhas gerais e a filosofia que presidiram à elaboração do Projeto inicial.

2. Eixos de Ação do Projeto Educativo

O Projeto Educativo de Escola da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues prevê focar a sua atividade em três eixos, definindo, para cada um, objetivos que considera prioritários, sinalizando linhas de ação que podem ajudar a atingi-los. Os instrumentos que permitem materializar essas linhas de ação são os documentos estruturantes da escola como sejam, entre outros: o Projeto Curricular de Escola, o Plano Anual de Atividades, o Regulamento Interno.

Eixo I – Qualidade das aprendizagens dos alunos

Objetivos	Linhas de ação
Valorizar uma cultura de cidadania e de participação. Promover o diálogo, o respeito pela diferença e a tolerância.	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar a participação dos alunos em atividades em diferentes contextos. • Realizar assembleia de alunos. • Estimular o debate de ideias. • Promover atividades de interação entre alunos de diferentes níveis de ensino. • Fomentar a participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes da escola. • Incentivar as estruturas de alunos a uma participação ativa nos órgãos escolares. • Sensibilizar para a participação em atividades escolares de solidariedade social. • Incentivar a participação em clubes/ateliers/programas de intercâmbio.
Valorizar e promover o bem-estar, saúde e ambiente. Promover a inteligência emocional.	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar comportamentos e iniciativas que incidam sobre as boas práticas ambientais. • Sensibilizar para a prevenção de comportamentos de risco. • Incentivar hábitos de vida saudável. • Promover sessões em parceria com a saúde escolar. • Implementar programas de desenvolvimento de competências socioemocionais. • Incrementar estratégias de superação à inibição. • Estimular a participação em atividades de índole cultural e desportivas. • Desenvolver a sensibilidade estética e artística.
Valorizar e promover o pensamento crítico e criativo. Desenvolver responsabilidade e autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover momentos de trabalho autónomo em contexto de sala de aula. • Proporcionar momentos de reflexão e discussão. • Aumentar a frequência dos momentos de coavaliação. • Aplicar o reforço positivo e elogio. • Implementar um projeto de Tutoria. • Alargar o programa de orientação vocacional.

Melhorar a competência da oralidade/expressão oral.	<ul style="list-style-type: none"> • Facultar espaços de leitura e interpretação de informação em diferentes formatos. • Fomentar a expressão oral em variados contextos/instrumentos.
Promover a curiosidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar iniciativas que visem a abertura a novas realidades. • Proporcionar, no âmbito do processo ensino-aprendizagem, momentos/iniciativas/assuntos de interesse local, mas, também, global/internacional.
Melhorar os resultados escolares, refletindo aprendizagens essenciais.	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a avaliação formativa em diferentes contextos e diversificando os instrumentos de aprendizagem e avaliação. • Aplicar mecanismos que suavizem a transição entre ciclos. • Implementar estratégias de diferenciação pedagógica/formas de apoio/iniciativas de aprendizagem/boas práticas. • Diversificar e consolidar a oferta formativa. • Convergir, anualmente, as médias dos exames nacionais da UO para as médias nacionais. • Aumentar a percentagem de alunos que concluem o ensino secundário. • Aumentar o número de alunos com sucesso a todas as disciplinas. • Continuar a aumentar de forma sustentável os resultados positivos nas disciplinas de Matemática e Português.

Eixo II – Comunidade educativa e parceiros sociais

OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO
<p>Valorizar o papel da escola.</p> <p>Potenciar a projeção da escola na comunidade educativa.</p> <p>Fortalecer a interação da escola com o meio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar os canais de comunicação com os Pais e Encarregados de Educação, potenciando utilização das novas tecnologias. • Promover a participação dos Pais e Encarregados de Educação em atividades/iniciativas desenvolvidas pela escola. • Estimular a realização de iniciativas que reflitam a identidade cultural da comunidade educativa. • Potenciar os recursos humanos, materiais e outros, da comunidade educativa e parceiros na atividade recreativa, cultural, didática e pedagógica da escola. • Assegurar a participação efetiva dos representantes dos pais e encarregados de educação nos órgãos escolares. • Incentivar os encarregados de educação (mesmo Conselho de Turma) a estabelecer contactos periódicos entre si.

Eixo III – Organização e gestão escolar e formação docente e não docente

Objetivos	Linhas de ação
<p>Proporcionar formação à comunidade educativa.</p> <p>Fomentar o trabalho sistemático em equipa.</p> <p>Potenciar as vias de comunicação entre os intervenientes educativos, privilegiando as novas tecnologias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar formação presencial ou à distância síncrona e/ou assíncrona aos intervenientes da comunidade educativa. • Ampliar a formação científica específica/didática, tecnológica e pedagógica em sede de entidade formadora da escola. • Desenvolver formas de trabalho em equipa, visando a articulação entre ciclos e disciplinas e a reflexão conjunta sobre a prática/ação pedagógica. • Reforçar os meios de divulgação e comunicação da informação.

3. Opções Curriculares

3.1. Desenho Curricular

3.1.1. Pré-Escolar

ÁREAS DE CONTEÚDO	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL		
	ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	
		Domínio da matemática	
		Domínio Educação Artística	Subdomínios:
			-Artes visuais -Jogo dramático/teatro -Música e dança
	Domínio da Educação Física		
ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO			
Total de tempos letivos 25			

O Projeto “Filosofâncias comunidades de investigação filosófica” abrange duas turmas do pré-escolar.

3.1.2. 1.º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal Tempos de 45 minutos	Carga horária semanal
Português	8	25 h
Matemática	8	
Estudo do Meio	4	
Educação Artística a)	4	
Educação Física c)	2	
Inglês c)	2	
Cidadania e Desenvolvimento b)	---	
TIC b)	---	
Estudo Integrado	2	
EMRC d)	1	
Atividades de Apoio à Aprendizagem (e)	1	

- a) Tendencialmente, em regime de coadjuvação;
- b) Área de integração curricular transversal;
- c) Disciplinas lecionadas por docentes da correspondente área disciplinar
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa;
- e) Oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Educação Artística - Artes Visuais (1 tempo de 45 minutos coadjuvado pelos docentes dos grupos 240 e 530);

Educação Artística - Música (1 tempo de 45 minutos coadjuvado pelos docentes dos grupos 250 e 610) - Pré-escolar e 1.º ciclo.

Educação Artística – Dança (1 tempo de 45 minutos, coadjuvada por um docente do grupo 260) nas turmas do 2.º ano.

O projeto “Filosofâncias: comunidades de investigação filosófica” abrange onze turmas do 1.º ciclo.

3.1.3 Programas Específicos de Escolarização e Formação

Por forma a dar cumprimento à Portaria n.º 58/2023 de 10 de julho de 2023, a Unidade Orgânica oferece no âmbito dos Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF) como uma resposta organizada em modelos estruturados, em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir e da diversidade funcional das crianças ou jovens.

Trata-se de uma oferta educativa, específica, de natureza complementar a outras existentes, tendo em vista a inclusão social e o cumprimento da escolaridade obrigatória, que tem como objetivo a promoção da autonomia, a facilitação do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante,

orientadas para o exercício de uma atividade profissional, com vista à promoção do sucesso educativo, e que confere equivalência ao ensino básico.

Assim, os programas Específicos de Escolarização e Formação a desenvolver, no presente ano letivo são:

- a) Programa Despiste e Orientação Vocacional;
- b) Programa de Pré-Profissionalização;
- c) Programa de Formação Profissionalizante;
- d) Programa Ocupacional

PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa, para além da obtenção de uma certificação escolar de nível básico, o desenvolvimento de um conjunto de competências de natureza pessoal e relacional, antecipando uma adequada inserção social, familiar e a preparação da inclusão na vida pós-escolar.

São destinatários do Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV) alunos com idade igual ou superior a 10 anos que, tendo por base evidências decorrentes da monitorização e da avaliação sistemáticas dos resultados obtidos no decorrer da mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ao longo do seu percurso educativo, e numa lógica de um continuum de ações e estratégias para a promoção do sucesso educativo, comprovadamente não atingiram as aprendizagens essenciais definidas para o 1.º ciclo, e cujo projeto de vida se perspetiva que passe pela frequência de um percurso formativo de carácter vocacional.

Objetivos do Programa

O Programa Despiste e Orientação Vocacional tem como objetivos:

- a) propiciar ao aluno a aquisição das competências equivalentes às do 1.º ciclo do ensino básico e o prosseguimento de estudos, consoante as suas características pessoais o permitam;
- b) efetuar o despiste do potencial vocacional e iniciar o seu encaminhamento para uma via profissionalizante;
- c) apoiar tecnicamente a família, visando criar condições adequadas de inclusão na sociedade.

Funcionamento

A turma do PEEF DOV funciona na sede da Unidade Orgânica, tendo como equipa pedagógica docentes do 1.ª ciclo e do 2.º ciclos. O diretor de turma é um docente do grupo de recrutamento 110. Integra ainda recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente,

uma docente do grupo 110 e uma docente especializada.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional pressupõe, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com base no referencial de competências-chave de educação e formação de adultos de nível básico (B1), com uma carga horária semanal de 30 horas letivas.

No que se refere à sua estrutura curricular, o programa compreende:

a) **Componente de Formação de Base** (17 horas letivas)

- Cultura, Língua e Comunicação (CLC);
- Cultura, Língua e Comunicação – Língua Estrangeira (CLC-LE);
- Competência Digital (CDig);
- Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT);
- Cidadania e Desenvolvimento (CD);
- Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA) (desenvolvida de forma transversal).

b) **Componente de Formação de Expressões** (5 horas letivas):

- Expressão Motora;
- Expressão Musical;
- Expressão Plástica.

c) **Componente de Formação de Promoção da Capacitação** (8 horas letivas):

- Oficinas.

A avaliação compreende:

- a) Avaliação formativa, que se desenvolve ao longo de todo o Programa relativamente aos resultados da aprendizagem, permitindo a sua melhoria e o ajustamento das estratégias educativas;
- b) a avaliação sumativa, que se expressa de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de «Muito Bom», «Bom», «Suficiente» e «Insuficiente».
- c) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação sumativa ocorre de forma semestral, tal como definido na Unidade Orgânica.

Em termos de certificação, mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 1.º ciclo do ensino básico, poderá

ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, com o averbamento Aprovado, por decisão do presidente do conselho executivo da unidade orgânica. Caso não estejam reunidas evidências que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da sua matriz curricular, poderá permanecer no Programa para o desenvolvimento das restantes competências e, neste caso, deverá ser averbado com Continuação no Programa. Cabe à respetiva equipa pedagógica, ouvidos os encarregados de educação, propor a continuidade do aluno num Programa Específico de Escolarização e Formação ou a sua transição para qualquer outro percurso educativo e/ou formativo.

PROGRAMA PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO

O Programa Pré-Profissionalização visa promover, sempre que possível, a conclusão do equivalente ao 2.º ciclo do ensino básico, associada a uma adequada transição para a vida pós-escolar e ao exercício de uma atividade profissional, e destina-se a alunos com idade igual ou superior a 12 anos de idade que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) tenham frequentado o Programa Despiste e Orientação Vocacional, com aproveitamento, e no seu âmbito tenha sido determinada a transição do aluno para o Programa Pré-Profissionalização;
- b) tenham frequentado outra resposta educativa e, na sequência da monitorização e da avaliação sistemáticas dos resultados obtidos ao longo do seu percurso educativo se conclua pela adequabilidade da frequência de uma resposta eminentemente prática, com formação em contexto de trabalho, para a conclusão do 2.º ciclo do ensino básico.

Objetivos do Programa

- a) Promover a aquisição das competências sociais do aluno;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Propiciar ao aluno a aquisição de competências equivalentes ao 2.º ciclo do ensino básico;
- d) Desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa;
- e) Permitir a aquisição de competências para a integração no mundo laboral;
- f) Propiciar condições adequadas de desenvolvimento e inclusão na sociedade.

Funcionamento

O Programa Pré-Profissionalização pressupõe, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com base no referencial de competências-chave de educação e formação de adultos de nível básico (B2), com duração prevista para dois anos letivos, podendo este período ser prorrogado caso se identifique essa necessidade.

A turma do PEEF PP funciona na sede da Unidade Orgânica, tendo como equipa pedagógica docentes do 2.º ciclo do ensino básico.

De acordo com o preconizado pela legislação, a unidade orgânica estabeleceu parcerias o Projeto Mosaico para desenvolvimento de parte da componente de formação prática em contexto de trabalho, bem como para o desenvolvimento de atividades ao nível das competências pessoais e sociais.

O Programa Formação Profissionalizante pressupõe, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com base no referencial de competências-chave de educação e formação de adultos de nível básico (B1), com uma carga horária semanal de 30 horas letivas.

Componente Curricular

O desenho curricular do Programa, prevê:

a) **Formação de Base** (15 horas letivas):

- Cultura, Língua e Comunicação (CLC);
- Cultura, Língua e Comunicação - Língua Estrangeira (CLC-LE);
- Competência Digital (CDig);
- Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT);
- Cidadania e Desenvolvimento (CD);
- Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA), que pode e deve ser demonstrada ou desenvolvida de forma transversal quando se trabalham as outras cinco áreas que integram esta componente de formação;

b) **Formação de Expressões** (3 horas letivas)

- Educação Física.

Formação Prática em Contexto de Trabalho (Costura e Artes Decorativas (12 horas letivas)

A avaliação compreende:

- a) Avaliação formativa, que se desenvolve ao longo de todo o Programa relativamente aos resultados da aprendizagem, permitindo a sua melhoria e o ajustamento das estratégias educativas;
- b) a avaliação sumativa, que se expressa de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de «Muito Bom», «Bom», «Suficiente» e «Insuficiente».
- c) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação sumativa ocorre de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico da unidade orgânica.

Em termos de certificação, mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 2.º ciclo do ensino básico, poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, com o averbamento Aprovado, por decisão do presidente do conselho executivo da unidade orgânica. Caso não estejam reunidas evidências que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da sua matriz curricular, poderá permanecer no Programa para o desenvolvimento das restantes competências, e neste caso deverá ser averbado com Continuação no Programa. Cabe à respetiva equipa pedagógica, ouvidos os encarregados de educação, propor a continuidade do aluno num Programa Específico de Escolarização e Formação ou a sua transição para qualquer outro percurso educativo e/ou formativo.

O Programa conta com a coordenação e supervisão de uma docente, a qual congrega procedimentos e ações de caráter técnico e pedagógico, assegurando um perfil de continuidade nos PEEF Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante.

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, bem como a conclusão do ensino básico, através de uma dupla certificação.

Destina-se a alunos, com idade igual ou superior a 14 anos, que satisfaçam uma das seguintes condições: a) tenham frequentado o Programa Pré-Profissionalização e, no seu âmbito, tenha sido determinada a transição do aluno para um Programa de Formação Profissionalizante; b) tenham frequentado outra resposta educativa e, na sequência da monitorização e da avaliação sistemáticas dos resultados obtidos ao longo do seu percurso educativo se conclua pela adequabilidade da frequência de uma resposta eminentemente prática, com formação em contexto de trabalho.

O Programa Formação Profissionalizante é constituído por uma turma no 2.º ano de implementação do Curso Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade.

Funcionamento

Componente Curricular

A estrutura curricular deste programa integra as componentes de formação que a seguir se indicam:

- a) **Formação para a Integração**, (até 200 horas de formação), com carácter opcional, que visa o desenvolvimento de competências básicas nos domínios pessoal, comportamental e organizacional, com os seguintes módulos: Portefólio, Balanço de competências/Plano Individual de Formação, Igualdade de Oportunidades, Procura Ativa de Emprego., Legislação Laboral e Empreendedorismo.
- b) **Formação de Base**, (até 600 horas de formação), que permite a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes para a capacitação dos alunos e que se considerem necessárias para a obtenção de uma qualificação escolar. Esta formação contempla as disciplinas de Cultura, Língua e Comunicação; Cultura, Língua e Comunicação – Língua Estrangeira; Matemática, Ciências e Tecnologia; Competência Digital; Cidadania e Desenvolvimento, Educação Física (por introdução da Unidade Orgânica) e Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem.
- c) **Formação Tecnológica**, (até 1600 horas de formação), que visam a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes que deem resposta ao definido no perfil profissional e no referencial de competências associado à respetiva qualificação.
- d) **Formação em Contexto de Trabalho**, (1200 horas de formação), que visam a aplicação e a consolidação dos conhecimentos, capacidades e atitudes adquiridas através da realização de atividades em contexto de empresa ou de outras entidades empregadoras, no caso o Projeto Mosaico.

A carga horária dos alunos não excede as 7 horas diárias, considerando o horário das entidades responsáveis pela componente de formação prática e contexto de trabalho e as características dos formandos.

A assiduidade não pode ser inferior a 80% da carga anual prevista para o percurso formativo nos componentes de formação, em contexto escolar, nem inferior a 95% da carga horária, na

componente de formação prática, em contexto de trabalho. Sempre que tal não seja cumprido, cabe à equipa pedagógica, em conformidade com o Regulamento Interno, a aceitação das justificações e o delinear de um plano de recuperação, com vista a assegurar o cumprimento dos objetivos pré-definidos, para as componentes.

A avaliação segue a tramitação legal para o programa, sendo a sua natureza formativa e sumativa, expressando-se numa escala de 0 a 20 valores.

PROGRAMA OCUPACIONAL

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens em idade escolar, cujas dificuldades se revelam as mais graves e acentuadas, apresentando os níveis adaptativos mais baixos, que os impedem de participar e ter acesso ao currículo comum.

Este programa aplica-se na sequência da monitorização da condição do aluno ou, sempre que aplicável, da avaliação sistemática dos resultados obtidos ao longo do seu percurso educativo, concluindo-se pela adequabilidade da frequência de uma resposta promotora da autonomia e da qualidade de vida, que contemple um conjunto de conteúdos de aprendizagem que visam a sua preparação nas áreas do desenvolvimento pessoal e social, das atividades de vida diária e da adaptação ocupacional.

Objetivos do Programa

- Propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens;
- Desenvolver o relacionamento socio afetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade;
- Promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social;
- Estimular a autossuficiência e a autoconfiança;
- Promover competências inerentes às atividades de vida diária;
- Apoiar psicológica e tecnicamente as famílias.

Funcionamento

A turma funciona na sede da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues.

A equipa pedagógica do Programa Ocupacional é constituída por três educadoras de infância e por docentes do 2.º ciclo para as Expressões, conforme a estrutura curricular prevista. Constituem ainda a equipa pedagógica, os técnicos especializados que trabalham diretamente com os alunos, nomeadamente, a psicomotricista. As turmas do Programa Ocupacional contam com dois bolseiros.

Alguns dos alunos frequentam o Centro de Atividades Ocupacionais/CACI de Vila Franca do Campo, com participação em ateliers e sala *Shoetzelen*, de acordo com as características e interesses de cada um.

O Programa Ocupacional tem como pressuposto para definição da sua estrutura, organização e funcionamento, a seguinte matriz curricular:

Componente Curricular

Áreas da Formação Base (10 horas)

- disciplina de Linguagem e Comunicação Funcional;
- disciplina de Matemática para a Vida;
- disciplina de Conhecimento do Mundo;

Áreas da Promoção da Capacitação (14 horas):

- área das Autonomia Pessoal e Social;
- área de Atividades de Vida Diária.

Áreas das Expressões (6 horas):

- Expressão Plástica;
- Expressão Musical;
- Expressão Motora;
- Hidroterapia/Adaptação ao Meio Aquático.

O regime de avaliação dos alunos obedece aos seguintes requisitos:

- a) deverá proporcionar elementos para uma avaliação formativa e contínua do aluno em todas as componentes de formação da estrutura curricular;
- b) sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a sua periodicidade ocorre de acordo com as opções definidas pela unidade orgânica, referindo-se a última aos resultados das aprendizagens efetivadas ao longo do ano letivo em cada disciplina da estrutura curricular, e por componente de formação.

A avaliação expressa-se de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de Adquirido e Em desenvolvimento.

3.1.4. 2.º Ciclo

Áreas Curriculares Disciplinares	CARGA HORÁRIA SEMANAL (TEMPOS DE 45 MIN.)	
	5.º ANO	6.º ANO
Línguas e Estudos Sociais		
Português	5 a)	5 b)
Português Língua Não Materna (PLNM)	c)	-----
Língua Estrangeira – Inglês	3	3 b)
História e Geografia de Portugal	3	3
História, Geografia; Cultura dos Açores	d)	d)
Matemática e Ciências		
Matemática	5 a)	5 b)
Ciências da Natureza	3	3
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação g)	1	1
Educação Física	3	3
Formação Pessoal e Social		
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola e) Formação Cívica f)	1	1
Cidadania e Desenvolvimento g)	1	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA) h)	---	---
Total de tempos letivos	31	31

- a. No 5.º ano, verifica-se o desdobramento da turma em 45 minutos de Português e Matemática;
- b. É proporcionado GPS de Português e Matemática a vários grupos de alunos das turmas do 6.º ano e de Inglês a dois grupos de duas turmas do 6.º ano;
- c. A disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) é lecionada a 3 alunos do 5.º ano;
- d. Área de integração curricular transversal de oferta e frequência obrigatórias;
- e. Disciplina de oferta e frequência obrigatória e alternativa;
- f. A disciplina de Formação Cívica constitui-se como uma Oferta de Escola em alternativa a Educação Moral Religiosa Católica. Apresenta identidade e documentos curriculares próprios;
- g. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento estão a ser lecionadas alternadamente em cada semestre num bloco de aulas de 90 minutos;
- h. As AAA assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

No 2.º Ciclo (5.º e 6.º anos), a lecionação de Educação Tecnológica estará a cargo de dois professores (par pedagógico).

No 6.º ano, está a ser implementado o Projeto GPS (Grupo pequeno para o Sucesso) nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês (uma turma).

Cada grupo é atribuído a um docente da disciplina que integra o conselho de turma, sendo responsável pela planificação e avaliação dos alunos, em articulação com as restantes turmas. As aulas da disciplina funcionam no mesmo horário da turma de origem ao longo do ano letivo.

O projeto “Filosofâncias: comunidades de investigação filosófica” abrange nove turmas do 2.º ciclo.

3.1.5. 3.º Ciclo

3.1.5.1. Ensino Regular

Áreas Curriculares Disciplinares	CARGA HORÁRIA SEMANAL (TEMPOS DE 45 MIN.)		
	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO
Línguas e Estudos Sociais			
Português	5 a)	5 a)	5 a)
Português Língua Não Materna (PLNM)	-----	b)	c)
Inglês	3	3	3
Francês	3	3	3
História	2	3	3
Geografia	3	2	2
História, Geografia e Cultura dos Açores	d)	d)	d)
Matemática e Ciências			
Matemática	5 a)	5 a)	5 a)
Ciências Naturais	2	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	2	2	2
Teatro / Música / Educação Tecnológica e)	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação f)	1	1	1
Educação Física	3	3	3
Formação Pessoal e Social			
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola g) Formação Cívica h)	1	1	1
Cidadania e Desenvolvimento f)	1	1	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA) i)			
Total de tempos letivos	36	36	39

- a. É facultado GPS de Matemática e Português a vários grupos de alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos.
- b. A disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) é lecionada a 4 alunos do 8.º ano.
- c. A disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) é lecionada a 1 aluno do 9.º ano.
- d. Área de integração curricular transversal de oferta e frequência obrigatórias;
- e. Três disciplinas em alternativa (o aluno escolhe apenas uma delas).
- f. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento estão a ser lecionadas alternadamente em cada semestre num bloco de aulas de 90 minutos;
- g. Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa;
- h. A disciplina de Formação Cívica constitui-se como uma Oferta de Escola em alternativa a Educação Moral Religiosa Católica. Apresenta identidade e documentos curriculares próprios.
- i. As AAA assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

No 3.º ciclo, no complemento à Educação Artística e Tecnológica a escola disponibiliza como oferta as disciplinas de Música, Teatro ou Educação Tecnológica, de acordo com os recursos humanos disponíveis. A lecionação de Educação Tecnológica, de acordo com a legislação é efetuada por dois docentes, sempre que o número de alunos seja superior a quinze.

No 3.º Ciclo, as disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química são estruturadas de forma que seja possível realizar desdobramento às turmas para que a componente prática seja exequível. Em turmas com número inferior a quinze alunos este desdobramento não é efetuado.

O Projeto GPS (Grupo pequeno para o Sucesso) está a ser implementado na disciplina de Português (7.º, 8.º e 9.º anos) e na disciplina de Matemática (7.º, 8.º e 9.º anos).

A cada grupo é atribuído um docente da disciplina que integra o conselho de turma de origem, sendo responsável pela planificação e avaliação dos alunos, em articulação com as restantes turmas. As aulas funcionam no mesmo horário da turma de origem ao longo do ano letivo.

O projeto “Filosofâncias: comunidades de investigação filosófica” abrange quinze turmas do 3.º ciclo.

3.1.5.2. Cursos de Formação Vocacional

Os cursos de Formação Vocacional destinam-se a alunos com 14 ou mais anos de idade, que tenham frequentado um ou mais programas de recuperação da escolaridade, sem conclusão do ensino básico, ou a alunos com duas retenções no mesmo ciclo ou três retenções em diferentes ciclos do ensino básico, sendo preferencialmente direcionados para os que se encontrem numa das seguintes situações:

- risco de incumprimento da escolaridade;
- forte absentismo escolar;
- desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa;
- proveniência do Programa Oportunidade com frequência do ano suplementar não reintegrados no ensino regular, por falta de aproveitamento escolar;
- manifestem constrangimentos com os estudos do ensino regular e procurem uma alternativa de ensino.

Os alunos têm de assistir a, pelo menos, 90% dos tempos letivos de cada módulo integrando as componentes geral, complementar, de desenvolvimento pessoal e social e vocacional e participar, integralmente, na prática simulada estabelecida.

Os alunos que concluem com aproveitamento os cursos de formação vocacional ficam habilitados à certificação do 9.º ano de escolaridade.

Os alunos concluem com aproveitamento o 9.º ano de escolaridade desde que tenham concluído 70% dos módulos do conjunto das disciplinas, das componentes geral e complementar e 100% dos módulos da componente vocacional.

Em caso de não aprovação, no ano letivo subsequente, os alunos ficam dispensados da frequência dos módulos em que já tenham obtido aproveitamento.

Os alunos que concluem o 9.º ano podem prosseguir estudos nas seguintes vias de ensino:

- no ensino secundário, em cursos científico-humanísticos, ou no ensino secundário recorrente por blocos capitalizáveis, desde que tenham obtido uma classificação igual ou superior a 50% na média das classificações obtidas nas provas finais nacionais de 9.º ano;
- nas vias profissional, profissionalizante ou vocacional, desde que tenham concluído 70% dos módulos do conjunto das componentes geral e complementar e 100% dos módulos da componente vocacional.

Os alunos, independentemente do número de módulos concluídos com aproveitamento, podem candidatar-se às provas finais nacionais do 9.º ano de escolaridade e aos exames de equivalência à frequência na condição de autopostos, para conclusão do ciclo de ensino.

MATRIZ CURRICULAR 9.º VOC

COMPONENTE DE FORMAÇÃO		Total de horas	Total de TL (45min)	Carga Horária semanal (TL=45min)	Nº de Módulos
Geral	Português	110	147	5	6
	Matemática	110	147	5	7
	Inglês	65	87	3	6
	Educação Física	65	87	3	6
Subtotal		350	486		
Complementar	História/Geografia	75	100	3	12
	Ciências Naturais Física e Química	75	100	3	9
Subtotal		150	200		
Desenvolvimento Pessoal e Social Mediação Escolar	Competências Pessoais e Sociais	100	133	4	6
	Orientação Escolar e Vocacional	30	40	1	6
Subtotal		130			
Atividade Vocacional*	Eletricidade	120	160	10	6
	Carpintaria	120	160	10	6
	TIC	120	160	10	6
	Gastronomia	120	160	10	6
Subtotal		360			
Prática simulada*	Eletricidade	70	93	8	-
	Carpintaria	70	93	8	-
	TIC	70	93	8	-
	Gastronomia	70	93	8	-
Subtotal		210			
Total		1200			

*O aluno escolhe 3 atividades vocacionais das 4 disponíveis.

3.1.6. Ensino Secundário

3.1.6.1. Ensino Regular

Cursos Científicos e Humanísticos

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componente de formação	Disciplinas		CARGA HORÁRIA SEMANAL (x 90 MINUTOS)			
			10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	2	2	2,5	
	Português Língua Não Materna		3	-	-	
	Língua Estrangeira I ou II		2	2	-	
	Filosofia		2	2	-	
	Educação Física		2	2	2	
Subtotal			8	8	4,5	
Específica	Matemática A		Cidadania e Desenvolvimento e)	3	3	3
	(b) Opção 1					
	Física e Química A			3,5	3,5	
	Biologia e Geologia			3,5	3,5	
	Opção 2					
	Geografia A	3		3		
	Língua Estrangeira II - Francês	-		-		
	(c) Opção 1					
	Biologia				2	
	Física				2	
Opção 2						
Psicologia B			2			
Geografia C			2			
Língua Estrangeira I - Inglês			2			
Subtotal			9,5/10	9,5/10	7	
Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa Católica d)		(0,5)	(0,5)	(0,5)	
Total			17,5/18,5	17,5/18	11,5	

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua (LE II). Estes alunos podem, ainda, continuar a frequentar a LE I, mas em acréscimo de carga horária e tendo em conta as disponibilidades da escola, como disciplina facultativa.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa. No presente ano letivo, não há alunos inscritos.
- e) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar

No ensino secundário, nas disciplinas de Biologia e Geologia e Física e Química A, existe o regime de desdobramento quando na turma, há mais de quinze alunos inseridos.

Cursos Científicos e Humanísticos

Curso Científico - Humanístico de Línguas e Humanidades

Componente de formação	Disciplinas		CARGA HORÁRIA SEMANAL (X 90 MINUTOS)		
			10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
Geral	Português		2	2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II		2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
Subtotal			8	8	4,5
Específica	História A	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO e)	3	3	3
	(b) Opção 1				
	Geografia A		3	3	
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais		3	3	
	Língua Estrangeira II- Francês		3		
	Opção 2				
	Biologia e Geologia		3,5	3,5	
	(c) Opção 1				
	Psicologia B				2
	Geografia C				2
Sociologia	-	-	2		
Língua Estrangeira I - Inglês			2		
Opção 2					
Biologia			2		
Subtotal			9 /9,5	9/ 9,5	7
Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa Católica (d)		(0,5)	(0,5)	(0,5)
Total			17/17,5	17/17,5	11,5

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua (LE II). Estes alunos podem, ainda, continuar a frequentar a LE I, mas em acréscimo de carga horária e tendo em conta as disponibilidades da escola, como disciplina facultativa.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa. No presente ano letivo, não há alunos inscritos.
- e) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

3.1.6.2 Programa Formativo de Inserção de Jovens tipo 4 (PROFIJ IV)

Os itinerários formativos, dos cursos PROFIJ Nível IV compreendem as seguintes componentes de formação:

- componente de formação sociocultural;
- componente de formação científica;
- componente de formação tecnológica;
- componente de formação prática em contexto de trabalho.

A primeira é comum a todos os cursos e pressupõe a seguinte distribuição:

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação	UFCDs	Planificação Trienal			TOTAL		
			1.º ano	2.º ano	3.º ano			
Sociocultural	Língua Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	6651 - Portugal e a Europa	50			275	
			6652 - Os media hoje	25				
			6653 - Portugal e a sua história	25				
			6654 - Ler a imprensa escrita		25			
			6655 - A literatura do nosso tempo		50			
			6656 - Mudanças profissionais e mercado de trabalho		25			
			6657 - Diversidade linguística e cultural			25		
		6658 - Procurar emprego			50			
		Comunicar em Língua Inglesa/ Francesa	6659 - Ler documentos informativo	25				200
			6660 - Conhecer os problemas do mundo atual	50				
			6661 - Viajar na Europa		25			
			6662 - Escolher uma profissão/Mudar de atividade		25			
			6663 - Debater os direitos e deveres dos cidadãos		25			
			6664 - Realizar uma exposição sobre as instituições internacionais			50		
	6664 - Realizar uma exposição sobre as instituições internacionais				50			
	TIC	0755 - Processador de texto funcionalidades avançadas	25			100		
		0757 - Folha de cálculo funcionalidades avançadas	25					
		0767 - Internet navegação		25				
		0792 - Criação de páginas para a web em hipertexto		25				
		0792 - Criação de páginas para a web em hipertexto		25				
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	6665 - O Homem e o ambiente	25			100	
			6666 - Publicidade: um discurso de sedução	25				
			6667 - Mundo atual – tema da atualidade		25			
			6668 - Uma nova ordem económica mundial		25			
		Desenvolvimento Pessoal e Social	6669 - Higiene e prevenção no trabalho	50			100	
			6670 - Promoção da saúde		25			
			6671 - Culturas, etnias e diversidades		25			
Educação Física		C1 - Conhecimentos sobre desenvolvimento da Condição Física	20			180		
		B - Aptidão Física	20					
		A1 - Jogos Desportivos Coletivos	28					
	A5 - Dança		28					
	A3 - Outras Atividades Físicas e Desportivas (Raquetas)		28					
	A2 - Atletismo			28				
	A4 - Atividades de Exploração da Natureza			28				

Na componente científica, Matemática e Realidade tem uma distribuição modular igual em todos os cursos e que a seguir se discrimina.

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação	UFCDs	Planificação Trienal			TOTAL
			1.º ano	2.º ano	3.º ano	
Matemática e Realidade		6672 - Organização, análise da informação e probabilidades	50			200
		6673 - Operações numéricas e estimação	25			
		6674 - Geometria e trigonometria		50		
		6675 - Padrões, funções e álgebra			25	
		6676 - Funções, limites e cálculo diferencial			50	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Desporto (813353) - 12.º ano (3.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trienal			TOTAL	
				1.º ano	2.º ano	3.º ano		
				2021/22	2022/23	2023/24		
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade					200	400
			Economia	6700 - Agentes económicos e atividades económicas	25			
		6701 - Funcionamento da atividade económica		25				
		6702 - Estado como regulador da atividade económica			25			
	Sociologia	6703 - Economia portuguesa em contexto internacional		25		100		
		6732 - Sociologia e realidade social			25			
		6733 - Processo de socialização e identidade cultural			25			
		6734 - Vida em sociedade			25			
			6735 - Dinamismo e heterogeneidade das sociedades modernas			25		
	Tecnológica	Área 1	9453 - Step - a aula	50			250	
9454 - Ginástica aeróbica a aula			50					
9455 - Step montagem coreográfica			50					
9456 - Ginástica aeróbica montagem coreográfica			50					
9457 - Ginástica localizada a aula			25					
9458 - Ginástica localizada metodologia			25					
Área 2		9439 - Andebol – iniciação		25		75		
		9443 - Rugby iniciação		25				
		9447 - Natação – adaptação ao meio aquático		25				
Área 3		9444 - Voleibol iniciação		25		175		
		9516 - Voleibol - A técnica no voleibol		25				
		9517 - Voleibol - A tática coletiva		25				
		9450 - Escalada e manobras de cordas			50			
		9451 - Orientação aplicada			50			
Área 4		9448 - Ténis iniciação			50	75		
		9449 - Ténis de mesa			25			
Área 5		9434 - Pedagogia do desporto	25			200		
		9435 - Didática do desporto	25					
		9436 - Psicologia do desporto - aprendizagem e desenvolvimento humano	25					
		9438 - Teoria e metodologia do treino desportivo		50				
		7250 - Ética e deontologia no desporto		25				
		8628 - Metodologia das atividades body & mind		50				
Área 6		9437 - O corpo humano nutrição e doping	50			175		

		9440 - Basquetebol iniciação	25				
		9494 - Basquetebol tática individual	25				
		9495 - Basquetebol tática coletiva	25				
		7245 - Atividade física em populações especiais	25				
		9446 - Atletismo - iniciação	25				
	Área 7	9445 – Ginásticos elementos técnicos gerais		25			125
		4289 - O jogo		25			
		9441 - Futebol iniciação			25		
		9499 - Futebol – metodologia do treino			25		
		9500 - Futebol – técnico-tática			25		
	Área 8	9459 - Cardiofitness e musculação - equipamentos e exercícios			25		125
		9460 - Cardiofitness e musculação - o treino			25		
		9442 - Hóquei em patins - metodologia da patinagem			50		
		9452 – Remo			25		
FPCT				300	300	600	
TOTAL			1018	1181	956	3155	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Ação Educativa (761175) - 12.º ano (3.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual			Total	
				1.º ano	2.º ano	3.º ano		
				2021/22	2022/23	2023/24		
Científica	Ciências Básicas	Psicologia	6687 - Dinâmica de grupos, relações interpessoais, socialização e contextos	50			100	200
			6688 - Diferença do comportamento e diferença de intervenção		50			
		Sociologia	6732 - Sociologia e realidade social			25	100	
			6733 - Processo de socialização e identidade cultura			25		
			6734 - Vida em sociedade			25		
			6735 - Dinamismo e heterogeneidade das sociedades modernas			25		
Tecnológica	Área 1	9631 - Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens	25			300		
		10648 - Ato educativo - contexto e intervenientes	25					
		10649 - Fundamentos de pedagogia	50					
		10650 - Currículo e áreas de conteúdo educativo	25					
		9634 - Respostas sociais e educativas para crianças e jovens		25				
		10652 - Projeto de intervenção pedagógica		50				
		10653 - Literatura para a infância e juventude			25			
		10665 - Realidade educativa portuguesa			25			
		10666 -Educação de infância em Portugal			50			
	Área 2	9852-Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens	50			150		
		8854-Prestação de cuidados humanos básicos - alimentação	25					
		9641-Cuidados de saúde primários para crianças e jovens	25					
		9636-Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens	50					
	Área 3	3282-Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo	50			100		
		9639-Atividades do quotidiano com crianças e jovens		25				
		10651-Espaços socioeducativos		25				
	Área 4	19654-Crescimento e desenvolvimento na infância	50			125		
		10655-Crescimento e desenvolvimento na adolescência		50				
		9632-Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância		25				

Tecnológica	Área 5	10656-Linguagem plástica – elementos estruturantes	25			
		10657-Pintura e práticas de representação livre	25			
		10669-Expressão Plástica Bidimensional	25			
	Área 6	9851-Técnicas de animação para crianças e jovens		25		
		10658-Recursos e materiais educativos		25		
		10659-Ficheiros de recursos educativos			25	
		10660-Atividades lúdico-expressivas			25	
	Área 7	10661-Técnicas de manipulação de formas animadas	50			
		10662-Dinâmica corporal		50		
		10663-Artes do espetáculo			25	
		10664-Instrumentos rítmicos			25	
	Área 8	9649-Educação inclusiva e necessidades educativas específicas			50	
		9647-Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas			50	
	FPCT			300	300	600
TOTAL			1018	1081	956	3055

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico Administrativo (346035) - 12.º ano (3.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual			Total		
				1.º ano	2.º ano	3.º ano			
				2021/22	2022/23	2023/24			
Científica	Ciências Básicas	Psicologia e Sociologia	6685 - Domínio intrapessoal da cognição, emoção e motivação			25	100	200	
			6687 - Dinâmica de grupos, relações interpessoais, socialização e contextos			50			
			6733 - Dinamismo e heterogeneidade das sociedades modernas			25			
	Ciências Básicas	Economia	6700 - Agentes económicos e atividades económicas	25			100		200
			6701 - Funcionamento da atividade económica	25					
			6702 - Estado como regulador da atividade económica		25				
			6703 - Economia portuguesa em contexto internacional		25				
Tecnológica	Área 1		0649 - Estrutura e comunicação organizacional	50			400	1125	
			0651 - Técnicas de digitação	50					
			6225 - Técnicas de normalização documental	25					
			0653 Arquivo - organização e manutenção	25					
			0704 Atendimento - técnicas de comunicação	25					
			0656 Técnicas documentais em língua portuguesa	25					
			0661 Circuito documental na organização		50				
			6228 Organização de eventos nacionais e internacionais		25				
			0654 Ficheiros de contactos - organização e manutenção		25				
			0695 Gestão informatizada de documentos			50			
		1602 Gestão de reclamações e conflitos com clientes/fornecedores			50				
	Área 2		0563 Legislação comercial	25			225		1125
			6223 Direito aplicado às empresas - algumas especificidades	25					
			0670 Contrato de compra e venda	25					
			0668 Ficheiros de armazém e contas correntes	25					
			0672 Gestão económica das compras	25					
			0571 Aplicações informáticas de gestão - área comercial	25					
		0666 Noções básicas de fiscalidade e impostos sobre o consumo	50						
	6227 Tributação das pessoas coletivas (IRC)	25							

Tecnológica	Área 2	6222 Introdução ao código de contas e normas contabilísticas		25		300	
		6214 Sistema de Normalização Contabilística		25			
		6216 Modelos de demonstrações financeiras		50			
		0664 Aplicações informáticas de contabilidade		25			
		0673 Controlo de tesouraria		25			
		0674 Função pessoal - legislação laboral		25			
		0676 Legislação fiscal na função pessoal			25		
		8534 Sistema de segurança social			25		
		0677 Recursos humanos - processos de recrutamento, seleção e admissão			25		
		0678 Recursos Humanos - processamento de vencimentos			25		
	6736 Recursos humanos – relatório único			25			
	Área 3	8600 Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego			25	100	
		7853 Ideias e oportunidades de negócio			50		
		7854 Plano de negócio – criação de micronegócios			25		
	Área 4	0658 Língua inglesa - comunicação administrativa	50			100	
0659 Língua inglesa - documentação comercial		50					
FPCT				300	300	600	
TOTAL			1043	1056	981	3055	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Produção Agropecuária (621312) - 11.º ano (2.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual			TOTAL	
				1.º ano 2022/2023	2.º ano 2023/2024	3.º ano 2024/2025		
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade					200	400
			Biologia	6677 Renovação celular	50			
		6678 Processos de reprodução			25			
		6679 Dinâmica de ecossistemas			25			
		Física e Química	6704 Movimento e forças		25		100	
			6705 Sistemas termodinâmicos, elétricos e magnéticos		25			
			6708 Reações químicas e equilíbrio dinâmico			25		
			6709 Reações de ácido base e de oxidação redução			25		
		Tecnológica	Área 1	2858 - Processos e métodos de mobilização do solo	25			
6280 - Processos e métodos de sementeira e plantação	25							
7581 - Nutrição das plantas	25							
7583 - Proteção das plantas	25							
7584 - Processos e métodos de rega e de drenagem	25							
7585 - Obtenção de plantas, instalação de culturas e manutenção	50							
7586 - Culturas arvenses para consumo humano e industrial				25				
7587 - Culturas frutícolas perenes				50				
7588 - Culturas hortícolas e florícolas				50				
Área 2	7590 - Espécies de interesse pecuário – características, exploração e proteção animal		50			150		
	7589 - Culturas forrageiras e conservação		25					
	7591 - Sanidade animal			25				
	7592 - Alimentação animal			25				
	7593 - Reprodução animal			25				
Área 3	7594-Métodos de conservação e transformação de produtos agroalimentares				50	50		
Área 4	7580-Agricultura sustentável		50			125		
	7590 - Espécies de interesse pecuário – características, exploração e proteção animal		50					
	4158-Agrimensura		25					

Área 5	2889 - Gestão da empresa agrícola	50			325
	6362 - Empresa agrícola - economia e fiscalidade (opcional)		25		
	6363 - Contabilidade agrícola simplificada	50			
	6364 - Análise de investimentos agrícolas	50			
	7579 - Agricultura – economia e enquadramento jurídico		25		
	7596 - Medidas de apoio às empresas e associativismo agrícola			25	
	7598 - Comercialização e marketing agroalimentar			25	
	7852 - Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento (opcional)			25	
	7855 - Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios (opcional)			50	
Área 6	7595 - Programação e organização de atividades e segurança no trabalho agrícola	25			250
	7582 - Máquinas de distribuição de corretivos e fertilizantes			25	
	7597 - Gestão do parque de máquinas			25	
	2853 - Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação			50	
	2854 - Código da estrada			25	
	2855 - Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas			50	
	6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos			50	
FPCT			300	300	600
TOTAL		1018	1131	1006	3155

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico Comercial (341024) - 11.º ano (2.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual			TOTAL	
				1.º ano	2.º ano	3.º ano		
				2022/2023	2023/2024	2024/2025		
Científica	Ciências Básicas	Direito	6696 - Ordem jurídica, fontes de Direito, sujeitos a relação jurídica		25		200	
			6697 - Contratos e garantias		25			
			6698 - Sociedades comerciais			25		
			6669 - Títulos de crédito e operações bancárias			25		
	Economia	6700 - Agentes económicos e atividades e económicas	25			200		
		6701 - Funcionamento da atividade económica	25					
		6702 - Estado como regulador da atividade económica		25				
Tecnológica	Área 1		0367 - Publicidade e promoção	50			200	
			3836 - Marketing - principais variáveis	25				
			0366 - Plano de Marketing	50				
			0364 - Marketing comercial - conceitos e fundamentos		25			
			0348 - Técnicas de merchandising		50			
	Área 2		7851 - Aprovisionamento, logística e gestão de stocks		50		125	
			3839 - Documentação comercial e circuitos de correspondência		25			
Tecnológica	Área 3		7842 - Técnicas de atendimento	50			275	
			0350 - Comunicação interpessoal - comunicação assertiva	50				
			0353 - Atendimento telefónico	25				
			7843 - Técnicas de negociação e venda		50			
			0357 - Reclamações - tratamento e encaminhamento			50		
			0397 - Atendimento e serviço pós-venda			25		
			0355 - Fidelização de clientes			25		
	Área 4		0372 - Comércio - evolução e modelos organizacionais	25			125	
			0373 - Empresa comercial - funcionamento e organização do trabalho	50				

Tecnológica		0349 - Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos	25				1200
		0361 - Organização e manutenção do arquivo	25				
	Área 5	0354 - Língua inglesa - atendimento	50			100	
		0371 - Língua inglesa - vendas	50				
	Área 6	0362 - Software aplicado à atividade comercial			50	100	
		0363 - Equipamentos e sistemas aplicados à atividade comercial			50		
	Área 7	10785 - Publicidade nas redes sociais (opcional)			25	100	
		7852 - Perfil e potencial do empreendedor - diagnóstico/desenvolvimento (opcional)			25		
		7854 - Plano de negócios - criação de pequenos e médios negócios (opcional)			50		
	FPCT				300	300	
Total			993	1031	956	2980	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Informação e Animação Turística (812185) - 10.º ano (1.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Triannual			TOTAL	
				1.º ano	2.º ano	3.º ano		
				2023/2024	2024/2025	2025/2026		
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	6672 - Organização, análise da informação e probabilidades	50			200	400
			6673 - Operações numéricas e estimação	25				
			6674 - Geometria e trigonometria		50			
			6675 - Padrões, funções e álgebra			25		
			6676 - Funções, limites e cálculo diferencial			50		
		Economia	6700 - Agentes económicos e atividades e económicas		25		50	
			6701 - Funcionamento da atividade económica		25			
		História das Artes	6717 - Arte em busca de identidade – mosteiro, catedral, palácio e altar			25	50	
			6718 - Arte em tempo de mudança – tradição e resistência inovadora			25		
		Francês	6726 - Informação e atualidade	25			100	
			6727 - Vida quotidiana	25				
			6728 - Divulgação de um produto/serviço	25				
			6730 - Diversidade cultural	25				
		Tecnológica	Área 1	3478 - Geografia do Turismo	50			
3479 - Procura e oferta turística	50							
3480 - Organizações e funcionamento do setor do turismo	50							
3482 - Qualidade no serviço turístico	50							
3484 - Informação e promoção da região	50							
3485 - Informação e promoção do destino turístico Portugal				50				
3490 - Reserva de produtos e serviços turísticos				50				
3500 - Animação cultural					50			
3460 - Cartografia e orientação					25			
3501 - Paisagem natural					50			
3502 - Turismo descoberta					25			

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação	UFCD	Planificação Triannual			TOTAL		
			1.º ano	2.º ano	3.º ano			
			2023/2024	2024/2025	2025/2026			
Tecnológica	Área 2	3481 - Turismo seguro	50			125	1275	
		3498 - Animação de grupos especiais	50					
		10746 - Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas (Opcional)		25				
	Área 3	3486 - Língua inglesa - informação	50			100		
		3492 - Atendimento - inglês técnico		50				
	Área 4	3473 - Desenho e organização de programas e atividades de animação	50			200		
		3483 - Imagem pessoal e comunicação com o cliente		50				
		3496 - Técnicas de animação turística			25			
		3497 - Dinamização e condução de atividades de animação em contexto turístico	50					
	Área 5	8599 - Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego (Opcional)			25	175		
		4365 - Técnicas de venda			25			
		3489 - Orçamentação de produtos e serviços turísticos			50			
		7842 - Técnicas de atendimento			50			
		3494 - Condução de briefings			25			
	Área 6	3495 - Assistência ao cliente			25	50		
		3499 - Património cultural			50			
	Área 7	3503 - Animação ambiental			50	125		
		3504 - Turismo de desporto aventura			25			
		3505 - Animação desportiva			50			
	FPCT				300	300		600
	Total			1068	1106	1056		3230

4. Organização das Aulas/Horários dos Alunos

Na Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo o horário das aulas compreende o período que decorre entre as 8:30h e as 15:20h, com a interrupção para o almoço que incide entre as 11:50h e as 12:50h.

Regime Normal – Pré-escolar e 1.º Ciclo

Períodos	Horas
Manhã	8:30 às 10:00
Intervalo	10:00 às 10:20
Manhã	10:20 às 11:50
Almoço	11:50 às 12:50
Tarde	12:50 às 14:20
Intervalo	14:20 às 14:35
Tarde	14:35 às 15:20

Regime Normal – 2.º e 3.º ciclos e secundário

Períodos	Distribuição	Horário
Manhã	Tempo letivo	08:30 – 10:00
	Intervalo	10:00 – 10:20
	Tempo letivo	10:20 – 11:50
	Intervalo	11:50 – 12:05
Tarde	Tempo letivo	12:05 – 13:35
	Intervalo	13:35 – 13:50
	Tempo letivo	13:50 – 15:20
	Intervalo	15:20 – 15:25
	Tempo letivo	15:25 – 16:55
	Intervalo	16:55 – 17:00
	Tempo letivo	17:00 – 17:45
	Tempo letivo	17:45 – 18:30

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, o horário das aulas será das 8:30h até às 16:55h, com interrupção de 35 minutos no período da manhã e 15 minutos no da tarde, bem como a interrupção para almoço de, pelo menos, 1 hora (de acordo com a carga horária de cada turma). Saliente-se que os alunos dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos têm a possibilidade de poderem frequentar as Atividades de Apoio à Aprendizagem, correspondendo a dois a três tempos de 45 minutos para os 5.º e 6.º anos e

a um ou dois tempos de 45 minutos para os 7.º, 8.º e 9.º anos, sendo a frequência das referidas atividades de carácter facultativo.

Nos cursos Profissionais, PROFIJ IV e de Formação Vocacional, os alunos têm todas as tardes, pois têm um currículo específico a cumprir, e cumprem o horário do regime Normal – 2.º/ 3.º Ciclos.

No Ensino Secundário, a maioria das turmas inicia as aulas às 8:30h e termina-as em grande parte às 16:55h e, em alguns casos, às 17:45h.

5. Organização da Unidade Orgânica

5.1. Alunos

5.1.1. Alunos dos Núcleos Escolares

NÚCLEOS	Pré-escolar	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	Total
EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa	31	8	14	16	10	79
EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	33	17	17	34	23	122
EB1/JI Professor António dos S. Botelho	40	35	33	44	39	187
Total	104	60	64	94	72	388

Número Total de Alunos (Pré-escolar e 1.º ciclo)	388
---	------------

5.1.2. Alunos da Escola Sede

ENSINO BÁSICO (REGULAR)					PEEF				CF Voc	ENSINO SECUNDÁRIO					
5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	DOV	PP	FP	Ocup.		10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano	
										CCH	PROFIJ	CCH	PROFIJ	CCH	PROFIJ
76	77	70	78	83	11	7	6	9	14	88	18	61	8	77	28

Número Total de Alunos (PEEF, CFV, 2.º, 3.º ciclos e secundário)	648
---	------------

Número Total de Alunos (Unidade Orgânica)	1036
--	-------------

5.2. Pessoal Docente

5.2.1. Pessoal Docente dos Núcleos Escolares

	N.º de Docentes		N.º de Docentes de apoio			
	Grupos		Grupos			
	100	110	100	101	110	111
EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa	3	4	4 a)	2	3	2
EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	4	7		1b)	2c)	1
EB1/JI Professor António dos Santos Botelho	6	14		2b)	3 d)	2

- a) Quatro educadores dispõem de horas letivas destinadas a apoio/substituições
 b) Uma docente apoia as duas escolas
 c) Um docente de apoio ao Projeto de A a Z, de português
 d) Um professor de apoio ao Projeto -Pensamento Computacional

Número Total de Docentes (Núcleos Escolares)	60
---	-----------

5.2.2. Pessoal Docente da Unidade Orgânica

Grupo	N.º de Docentes	Grupo	N.º de Docentes
100	16	320	4
101	3	330	6
110	43	400	7
111	6	410	4
120	1	420	8
200	6	430	1
210	1	500	12
220	7	510	7
230	9	520	9
240	6	530	3
250	3	550	3
260	7	600	3
290	3	620	7
300	12	700	3

Número Total de Docentes Escola Sede	200
---	------------

Número Total de Docentes Unidade Orgânica	260
--	------------

5.3. Pessoal Não Docente

5.3.1. Assistentes Operacionais dos Núcleos Escolares

N.º de Assistentes Operacionais	Quadro da Escola
EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa	4
EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	4
EB1/JI Professor António dos Santos Botelho	7
Número Total de Assistentes Operacionais (Núcleos Escolares)	15

5.3.2 Pessoal de Ação Educativa da Escola Sede

Assistentes operacionais	Assistentes Técnicos	Técnicos Superiores
Quadro de Escola	Quadro de Escola	Quadro de Escola
33	13	4
Número Total de Pessoal de Ação Educativa (escola sede)		50
Número Total de Pessoal de Ação Educativa Unidade Orgânica		65

6. Apoios e Complementos Educativos

6.1. Modalidades e Estratégias gerais de Apoio Educativo

As medidas de apoio educativo traduzem-se em atuações de diferenciação, individualmente ou em grupo de alunos, dentro do grupo ou fora da sala de aula, nomeadamente por um segundo professor ou em aulas de apoio suplementar.

O apoio educativo será prestado a alunos que manifestem dificuldades de aprendizagem que coloquem em causa a aquisição das competências definidas para cada área disciplinar do seu ano escolar ou ciclo.

Assim, sempre que os docentes do conselho de turma verifiquem que os alunos apresentam dificuldades, que possam colocar em risco o desenvolvimento das competências definidas para o

ano/ciclo, deverão propor as medidas de apoio de suporte à aprendizagem e inclusão que considerem mais adequada para superar a situação.

Dependendo da necessidade dos alunos e dos recursos humanos e materiais existentes na instituição, o apoio educativo será realizado preferencialmente pelo professor da turma.

Nos núcleos escolares do 1.º ciclo do ensino básico encontrar-se-ão docentes, a tempo inteiro ou parcial, de acordo com as necessidades de cada escola e de acordo com os recursos humanos disponíveis. Privilegia-se o horário idêntico ao horário escolar.

O atendimento será feito por grupos de nível ou individualmente, dentro e/ou fora da sala de aula, conforme a especificidade de trabalho e estratégias pedagógicas a implementar com os alunos. O horário a ser cumprido com cada discente/grupo dependerá da necessidade que cada qual manifestar, expressa na avaliação que lhe foi realizada anteriormente.

Os apoios visarão essencialmente as áreas curriculares disciplinares em que os discentes apresentam défice ou dificuldades de aprendizagem. Os conteúdos específicos a melhorar e o desenvolvimento de competências serão acordados entre os docentes titular e o de apoio educativo, com o objetivo de se desenvolver um trabalho conjunto, e assim, potencializar o sucesso do aluno. Todavia, a individualização de metodologias e estratégias é da responsabilidade do docente de apoio.

6.2. Programa de Apoio Educativo

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com a portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto, nos seus artigos 32.º e 33.º.

6.2.1. Finalidades do Apoio Educativo

- Aumentar o sucesso educativo de alunos com dificuldades de aprendizagem temporárias, minimizando-as ou superando-as;
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce;
- Prevenir comportamentos de risco e de exclusão social;
- Criar condições promotoras de motivação intrínseca e potencializadoras do processo de aprendizagem;
- Promover condições que favoreçam o desenvolvimento afetivo-comportamental;

- Desenvolver metodologias e estratégias diversificadas e adequadas às necessidades de cada um dos aprendentes desenvolvendo, ao máximo, as suas competências.

6.2.2. Recursos Envolvidos

No pré-escolar, os educadores de infância desenvolvem tarefas no âmbito do apoio educativo, nos tempos remanescentes das suas atividades letivas nas três escolas do 1.º ciclo. Para além disso, existe uma educadora, pertencente ao quadro da unidade orgânica, afeta ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo na área da intervenção precoce, por despacho do senhor Diretor Regional da Educação e Administração Educativa.

No 1.º ciclo, sete docentes desempenham funções de apoio educativo a tempo integral. Uma docente está afeta ao projeto “Aprender de A a Z” e uma outra afeta ao projeto “Pensamento Computacional”.

O número de horas das Atividades Letivas e Não Letivas encontra-se distribuído pelas diversas modalidades de apoio educativo, salvaguardando-se que, para atingir as finalidades definidas, colaboram todos os membros da comunidade educativa, nomeadamente os seguintes serviços:

- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação);
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- Sala de Acompanhamento Disciplinar;
- Apoio e Acompanhamento na Biblioteca;
- Sala de Estudo do Ensino Secundário;
- Tutorias

6.2.3. Modalidades de Apoio Educativo

De acordo com as necessidades desta Unidade Orgânica, o apoio educativo assume as seguintes modalidades:

- Apoio pedagógico na sala de aula;
- Apoio pedagógico fora da sala de aula;
- Apoio educativo a pequenos grupos de nível;
- Aulas de substituição (1.º ciclo);
- Sala de acompanhamento disciplinar;
- Estratégias pedagógicas e organizativas específicas;
- Atividades de complemento curricular;
- Atividades de informação e orientação educacional;

- Adaptações programáticas;
- Reposição de aulas;
- Aulas de recuperação;
- Atividades de Apoio à Aprendizagem (ensino básico).

Consideram-se, ainda, medidas de apoio educativo:

- Materiais didáticos e de apoio pedagógico;
- Apoio social escolar;
- Apoio em situações de internamento hospitalar prolongado ou em convalescença no domicílio.

6.2.4. Operacionalização

Tendo em conta as especificidades desta Unidade Orgânica (existência de diferentes níveis de ensino e diferentes estabelecimentos de ensino), o Apoio Educativo será coordenado pelos elementos do Conselho Executivo, consoante as suas áreas de intervenção.

Aulas de substituição - Sempre que ocorra a ausência prevista ou imprevista de um docente no pré-escolar e 1.º Ciclo, a substituição será assegurada por um docente com tempos letivos destinados para o efeito.

Apoios educativos para alunos com dificuldades de aprendizagem temporárias - Sempre que um docente/ conselho de turma considere que os alunos necessitam de apoio em determinadas áreas, deverá solicitar ao órgão de gestão a marcação no seu horário e da turma de uma hora comum para a prestação do apoio necessitado. Estes tempos serão atribuídos, preferencialmente, ao professor da turma nas AEL, nas AE e, finalmente, a outro docente com tempos disponíveis na mesma área curricular. Em último caso, recorrer-se-á a horas extraordinárias se as situações assim o exigirem. Estes apoios poderão decorrer dentro ou fora da sala de aula em qualquer nível de ensino ministrado nesta Unidade Orgânica.

Sala de Acompanhamento Disciplinar – A Sala de Acompanhamento Disciplinar funcionará diariamente. Será frequentada pelos alunos a quem foi dada a ordem de saída da sala de aula. O seu funcionamento será assegurado pela presença constante de pelo menos um docente.

Atividades de Complemento Curricular - Pretende-se dar continuidade a todas as atividades de Complemento Curricular pelos Departamentos e Conselhos de Turma que se enquadrem nos objetivos do Projeto Educativo de Escola.

Atividades de Apoio à Aprendizagem- Estas atividades são de oferta obrigatória e de frequência facultativa e assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo.

Sala de estudo – Pretende-se, com este espaço, criar um local de trabalho orientado. Na sala de estudo estarão sempre docentes que ajudarão os alunos nas suas necessidades. A sala de estudo serve também para que os alunos possam elaborar trabalhos individuais ou de grupo.

Programa de tutoria – Pretende-se ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem, promovendo a autonomia, a capacidade de superar fracassos, a sociabilidade, a perseverança, a determinação, o gosto pela escola, a estabilidade emocional, a curiosidade, a criatividade, o apoio a estratégias de estudo, a orientação e o aconselhamento. A ação de tutoria deverá ser entendida como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação) com diferentes graus de implicação, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e na turma e de atenuar eventuais situações de conflito.

6.3. Escola Inclusiva

O Decreto-Legislativo Regional n.º 5/2023/A de fevereiro de 2023, veio reequacionar o papel da Escola, tendo, como eixo central de orientação, a necessidade de se reconhecer a diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, procurando estratégias de adequação do ensino às diferentes realidades, integrando todos na comunidade educativa e conduzindo-os à conclusão da escolaridade obrigatória, através de percursos diferenciados, baseados em modelos curriculares flexíveis. Este diploma assume ainda o pressuposto de que qualquer aluno pode necessitar de medidas de suporte à aprendizagem ao longo do seu percurso escolar e reforça também a importância dos pais e encarregados de educação no processo educativo e sucesso escolar dos alunos.

De acordo com Pereira et al. (2018) A Educação Inclusiva assume uma visão mais ampla, implicando que se pense a escola como um todo, contemplando a multiplicidade das suas dimensões e a interação entre as mesmas, num “continuum” de respostas, de ações, de estratégias e de medidas organizadas em três níveis de intervenção: universais; seletivas e adicionais.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a respetiva adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno, bem como a garantia das condições

da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão, ao longo da escolaridade obrigatória

Outra das mudanças introduzidas pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 5/2023/A de fevereiro de 2023 é a criação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), que constitui um recurso específico de apoio à aprendizagem que, em articulação com os demais serviços, procura a plena integração escolar e social dos alunos, adotando os procedimentos necessários e desempenhando um papel fundamental na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação. São funções da EMAEI:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- c) Acompanhar, monitorizar e propor a avaliação da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 31.º e, se aplicável, o programa educativo individual previsto no artigo 33.º;
- f) Acompanhar, do ponto de vista técnico e científico, os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão;
- g) Prescrever os produtos de apoio necessários, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/A, de 12 de agosto, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio da Região Autónoma dos Açores.

7. Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular

As atividades de enriquecimento e complemento curricular deverão ir ao encontro dos interesses e motivações dos alunos, proporcionando-lhes momentos de prazer que se conjuguem com uma efetiva aprendizagem e enriquecimento pessoais.

7.1. Clubes Escolares/Programas/Projetos

- Programa de Educação para a Saúde Escolar
- Programa Eco Escolas
- Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente
- Clube de Leitura da EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa

- Clube da Proteção Civil
- “Parlamento dos Jovens – Básico e Secundário”
- Projeto “Heróis da Fruta”
- Projeto “Newton gostava de ler”
- Filosofâncias
- Projetos de finalistas
- Projeto “Erasmus +”
- VilaCodeBot – Clube de Programação, Robótica e Inteligência Artificial
- Clube escolar da EBS Armando Côrtes-Rodrigues

7.2. Atividades de Apoio e Orientação

- a) Gabinete de apoio ao aluno
- b) Sala de Estudo (Ensino Secundário)

7.3. Atividades Complementares

- a) Apoio individualizado
- b) Tutorias
- c) Visitas de estudo
- d) Comemoração de efemérides (a nível de turma)

7.4. Orientações e Normas de Enquadramento das Visitas de Estudo e Atividades de Complemento Curricular

As visitas de estudo estão também integradas neste tipo de atividades e terão:

- de estar previstas no PAA, sob pena de não ser concedida a autorização para a sua realização;
- de preencher o formulário para o efeito disponibilizado na plataforma Teams, na equipa “Docentes EBSACR”;
- de apresentar um relatório no final da visita de estudo ou preencher um formulário na plataforma e equipa acima referidas.

Na impossibilidade da sua realização, dever-se-ão apresentar as razões justificativas ao Conselho Executivo.

Quaisquer visitas de estudo, ou Atividades de Complemento Curricular, poderão ser, no entanto, propostas no decorrer do ano letivo.

8. Critérios de Distribuição do Serviço Docente

8.1. Critérios Gerais

Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, a distribuição do serviço docente deverá respeitar as seguintes orientações:

- Continuidade pedagógica;
- Continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular e aos Clubes implementados;
- Respeito pela continuidade no desempenho de cargos;
- Preferencialmente, não devem ser atribuídos mais dos que dois cargos a cada docente, salvaguardando as situações em que seja considerado mais adequado outro procedimento ou, ainda, situações em que o docente se proponha;
- Dever-se-á evitar a atribuição de disciplinas sujeitas a exame nacional e aquelas com natureza modular a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada, pelo que o docente deverá informar o Conselho Executivo daquela situação.
- Adequação ao perfil de docente, nomeadamente nos casos daqueles a lecionar os currículos alternativos como os cursos vocacionais, cursos PROFIJ e programas PEEF.
- Sem prejuízo dos princípios supramencionados, a atribuição do horário letivo deve privilegiar os docentes que, em termos estatutários, se encontrem colocados nas seguintes situações:
 - Docentes do Quadro de Escola com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Docentes Destacados em Regime de Afetação por Prioridade;
 - Docentes Contratados com contrato a termo certo.

O Conselho Executivo, órgão responsável pela distribuição do serviço docente, deve ter em consideração as propostas de distribuição de serviço letivo e não letivo elaboradas pelos departamentos curriculares, as quais devem orientar-se por:

- A continuidade das equipas pedagógicas ao longo do ciclo, salvaguardadas as situações em que seja considerado mais adequado outro procedimento;
- O equilíbrio e equidade no interior do grupo disciplinar.

Substituição de docente em situações de ausência prolongada em que aquela não possa ocorrer por contratação doutro. Nestes casos, os critérios a adotar deverão ser os seguintes:

- Equidade na distribuição de serviço docente;
- Docentes com menor diversidade de serviço docente;
- Disponibilidade de tempos letivos não atribuídos;

- Incompatibilidades familiares
- Salvaguarda dos cursos/disciplinas com natureza modular.

Relativamente, às Áreas Curriculares de Formação Cívica, Cidadania e Desenvolvimento as mesmas são distribuídas seguindo os seguintes critérios:

- **Formação Cívica** – preferencialmente, o professor que detenha o cargo de Diretor de Turma;
- **Cidadania e Desenvolvimento (1.º Ciclo)** – lecionado pelo Titular de Turma;
- **Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclos)** – preferencialmente lecionada por um docente que não desempenhe o cargo de diretor de turma. Nos anos de escolaridade com turmas ímpares, a disciplina será lecionada pelo docente de TIC (devido ao regime de semestralidade das disciplinas de TIC. E Cidadania e Desenvolvimento).
- **Cidadania e Desenvolvimento (ensino secundário)** – tem um carácter transversal.

8.2. Distribuição do Cargo de Diretor de Turma

1.º Ciclo e Pré-escolar – Professor titular da turma

2.º/3.º Ciclos – A atribuição do cargo deve ser feita de modo que o docente em questão possa acompanhar os alunos ao longo de todo o ciclo.

Secundário – Sempre que possível, um professor que lecione uma disciplina à totalidade da turma ou a uma grande maioria dos alunos.

Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de vertentes de atuação, nomeadamente as de coordenador do conselho de turma, mediador privilegiado entre professores, alunos e encarregados de educação, deve haver a preocupação de, sempre que possível, nomear para o cargo um professor com o perfil adequado para o desempenho das funções supra definidas.

9. Critérios de Constituição de Turmas

As turmas foram elaboradas de acordo com o estipulado nos Artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º e 24.º, do capítulo V, Constituição de Turmas da Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023, que aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Na constituição de turmas foram, ainda, tidos em conta os critérios de natureza pedagógica definidos internamente pela Unidade Orgânica. Assim, o Conselho Executivo, à semelhança do

ocorrido no ano letivo anterior, manteve os programas Despiste e Orientação Vocacional, Ocupacional, Pré-profissionalização e Formação Profissionalizante. Constituíram-se turmas com um número reduzido de alunos, mediante a autorização da Direção Regional da Educação. Visando motivar os alunos a concluírem o 3.º Ciclo, foi criada uma turma do Curso de Formação Vocacional. Houve, igualmente, o cuidado de se ter em consideração a oferta formativa manifesta como preferencial pelos alunos e seus encarregados de educação, procurou-se, de igual modo, evitar a congregação de alunos repetentes na mesma turma. Na constituição dos diferentes grupos de alunos pesou, ainda, o respeito pelo grupo-turma onde os discentes estavam anteriormente integrados. As opções curriculares e o número de alunos também condicionaram a respetiva constituição.

10. Orientações Curriculares

10.1 Orientações das Áreas Curriculares

Dada a especificidade das diferentes Áreas Curriculares Disciplinares, as orientações curriculares devem ser elaboradas pelo departamento e estar de acordo com o Currículo Nacional e com o Currículo Regional do Ensino Básico (CREB) norteadas pelo defendido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competência a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.

Desde o 1.º ao 12.º ano de escolaridade, as Aprendizagens Essenciais são de aplicação obrigatória em todas as disciplinas.

As Áreas Curriculares de Cidadania e Desenvolvimento e de Formação Cívica entendidas como áreas transversais do currículo, com tempos próprios nos horários de alunos e professores, são espaços de articulação horizontal entre as disciplinas de cada ano e que permitirão a ligação da Escola com o Meio, ajudando a promover a integração e contextualização dos diversos saberes e aprendizagens, salientando os valores de cooperação e de solidariedade (formação para a cidadania), promovendo a autonomia, a responsabilidade e o esforço pessoal e encorajando o envolvimento dos alunos na escola.

Com a área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, lecionada em todos os anos de escolaridade, pretende-se o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e a sua realização enquanto cidadãos conscientes, autónomos, responsáveis, reflexivos, críticos, preocupados com os outros e participativos, bem como o desenvolvimento de competências de investigação e da literacia digital. Cidadania e Desenvolvimento é lecionada por um dos docentes da turma.

10.2. Formação Cívica

No âmbito do ponto 16, do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho de 2019, normativo que estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional, é introduzida a Formação Cívica nos 2.º e 3.º ciclos como área curricular a ser lecionada em regime opcional a Educação Moral e Religiosa, sendo aplicada em todos os anos de escolaridade destes ciclos.

10.3. História, Geografia e Cultura dos Açores

História, Geografia e Cultura dos Açores assume-se nos 2.º e 3.º ciclos como uma área curricular transversal, devendo a sua operacionalização ser materializada em Conselho de Turma, sustentada num referencial que tem o contributo dos conteúdos programáticos de cada disciplina.

10.4 Componente de Cidadania e Desenvolvimento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

A escola decidiu implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

No 1.º ciclo e no Ensino Secundário, apresenta carácter transversal. Nos 2.º e 3.º ciclos, constitui-se como área curricular própria.

11. Avaliação

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os

desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. A avaliação formativa sustenta-se no nível de feedback que deve ser materializado nos diferentes instrumentos de avaliação aplicados. Cabe a cada departamento operacionalizar da melhor forma os procedimentos considerados mais adequados para materializar este desiderato.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico define os critérios gerais de avaliação, nomeadamente as ponderações a atribuir ao Domínios Socioafetivo e Domínio Cognitivo, Operatório e Instrumental/Psicomotor e aprova os Critérios de Avaliação para cada ciclo e ano curricular sob proposta dos Departamentos Curriculares. Estes devem propor, também, os respetivos Perfis de Aprendizagens Específicas cuja aprovação cabe ao órgão Pedagógico.

Cada docente dará conhecimento aos seus alunos e encarregados de educação dos critérios específicos de avaliação, definidos para a sua disciplina.

Estes critérios constituem referências comuns no interior da Unidade Orgânica, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma.

No final de cada semestre, o Conselho de Turma reúne para proceder à avaliação sumativa interna de cada aluno da turma. Neste conselho, cada docente propõe um nível/classificação que reflita um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos. Em cada momento da avaliação sumativa, deverão ser tidos em conta os instrumentos de avaliação existentes até ao momento.

Os critérios de progressão/aprovação são os definidos na legislação em vigor.

12. Ofertas de Formação Interna e Externa

O plano de formação da Entidade Formadora da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes Rodrigues insere-se no desenvolvimento do Projeto Educativo da Escola e visa garantir a formação contínua da sua comunidade, permitindo o desenvolvimento e/ou a consolidação das competências dos seus elementos, com vista a promover a missão da escola.

Após auscultação dos departamentos curriculares, pessoal não docente e serviços, o Conselho Pedagógico aprova o Plano de Formação da Unidade Orgânica, o qual procurará suprir as necessidades prementes dos seus profissionais. O referido Plano decorre, assim, das necessidades de formação previamente inventariadas e tem como meta a inovação das práticas educativas.

A Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues tem o estatuto de Entidade Formadora desde o primeiro dia do mês de abril do ano 2014.

A formação interna deverá ser garantida por formadores acreditados que preencham os requisitos presentes no artigo 209.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho de 2023.

A referida Entidade Formadora segue a regulamentação do Capítulo XXII – Organização da formação contínua dos docentes, do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho de 2023 e apresenta os seguintes objetivos:

- Incentivar a autoformação e divulgar experiências, ideias e materiais que possibilitem o desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- Promover a formação pessoal docente e não docente, visando a melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem, a construção da autonomia e a eficácia do funcionamento da organização escolar;
- Promover a formação dos pais, encarregados de educação e famílias no respeitante ao desenvolvimento de conhecimentos e competências que lhes permitam fazer o acompanhamento académico dos seus filhos e exercer o seu papel parental de formação e educação dos educandos;
- Responder às necessidades de formação apresentadas pela comunidade educativa;
- Adaptar a formação de professores aos desafios sociais atuais e às mudanças decorrentes das reformas do sistema educativo;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente, permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens.

13. Avaliação do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola é a concretização da política educativa definida no Projeto Educativo de Escola.

A execução destes dois projetos dependerá da capacidade de envolvimento de todos os agentes da comunidade educativa.

A avaliação do Projeto Curricular de Escola é complexa, exige um esforço enorme dos docentes que o construíram, mas também da restante comunidade educativa, porque o projeto visa, em primeira instância, ser promotor do sucesso educativo de todos os alunos e, por este motivo, a todos diz respeito de igual forma.

O acompanhamento e a avaliação deste projeto serão realizados ao longo do ano letivo, visando melhorar o serviço e a qualidade das aprendizagens dos alunos. Procuram, igualmente, identificar os pontos fortes e fracos deste projeto, considerando estes últimos não como obstáculos, mas sim, como fatores de mudança.

13.1. Equipa de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Curricular de Escola

A comissão de trabalho do Conselho Pedagógico responsável pela elaboração da proposta de Projeto Curricular de Escola procederá, igualmente, ao acompanhamento e avaliação deste projeto.

Vila Franca do Campo, 14 de novembro de 2023

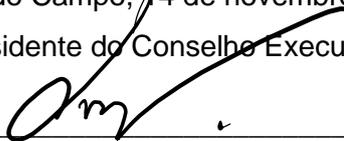
O Presidente do Conselho Pedagógico



(Vítor MBP Novo)

Vila Franca do Campo, 14 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho Executivo



(Luís FJ Veríssimo)

Aprovação do Projeto Curricular de Escola pela Assembleia de Escola:

Vila Franca do Campo, 11 de janeiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Escola



(Marco PR Lima)